

Miguel Angelo Santin.

Vaga 70 – Curso de Direito – UCS/CARVI.

Resumo do Plano de Trabalho: Atendimento aos alunos de forma presencial, por videoconferência, por e-mail e, se necessário por telefone e WhatsApp. Efetiva participação em reuniões convocadas pela Reitoria e demais órgãos da UCS, bem como, participação efetiva nas reuniões e decisões do Colegiado do Curso. Organizar e presidir as reuniões do NDE e dos professores do curso. Efetivar atos e ações, no sentido de possibilitar a permanência de nossos alunos, evitando desistências, transferência, etc. No mesmo sentido, divulgar o curso em todos os locais, buscando novos alunos, no sentido de atingir as metas fixadas pela gestão de permanência. Auxiliar o DCE e o DARVIN, na regularização do Diretório Acadêmico. Interagir com os órgãos públicos e escritórios particulares de advocacia, para viabilizar estágios aos nossos alunos. Manter um bom relacionamento com os egressos de nosso curso. Incentivar e auxiliar na criação de cursos de extensão e na criação de cursos de *lato sensu*. Participar ativamente de palestras e cursos que visem a qualificação como docente e coordenador. Realizar o exame das atividades complementares realizadas pelos alunos. Organizar em conjunto com a Sub-Reitoria e Direção Acadêmica a Semana Acadêmica do CARVI e em conjunto com os professores e com o DA do curso, palestras para nossos alunos. Realizar todos os atos necessários, prestando as informações necessárias para uma boa avaliação do curso, como por exemplo no “Guia da Faculdade”. Semestralmente, propor a programação acadêmica, organizando as disciplinas e horários, indicando professores, tudo de acordo com as Direções e Coordenação do Curso no Campus sede. Participar de eventos organizados pelas OABs e demais órgãos da área do direito.